

DECRETO Nº. 218 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.